



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02169 de 06 de ABRIL de 2026

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro no valor de R\$ 369.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1452 de 04 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 369.300,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0061	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 4.098 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços Administrativos Desta Municipalidade; 3390.30.00 - Material De Consumo 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 22.000,00 (Vinte E Dois Mil Reais)
0068	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 3.002 - Despesas Decorrentes Com Aquisições Dos Diversos Mobiliários, Eletroeletrônicos, Equipamentos E Outros Utensílios Para As Dependências Da Nova Sede Do Paço Municipal; 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.753.00 - Recursos Provenientes De Taxas, Contribuições E Preços Públicos Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0071	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 3.003 - Despesas Decorrentes Com As Obras De Reforma E Melhoramentos Dos Prédios: (Paço Municipal, Centro Administrativo E Quartel Pm.) 4490.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos

	Valor: 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais)
0235	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0405 - Livros/Outros Mat. Didáticos Ensino Fund. 4.030 - Despesas Decorrentes Com As Aquisições Dos Materiais Didáticos E Outros, Destinados Ao Ensino Fundamental Da Rede Básica De Ensino, Recursos Próprios. 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 2.540.30 - Transferências Do Fundeb - Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica Valor: 74.000,00 (Setenta E Quatro Mil Reais)
0240	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0407 - Transporte Escolar P/Ensino Fundamental 4.027 - Despesas Decorrentes Com As Atividades Dos Serviços Do Transporte De Escolares Da Zona Rural Até A Sede Do Município, Com Recursos Vinculados. 3390.36.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física 2.576.01 - Transferências De Recursos Para O Programa Estadual De Transporte Escolar (Pte) Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0241	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0407 - Transporte Escolar P/Ensino Fundamental 4.027 - Despesas Decorrentes Com As Atividades Dos Serviços Do Transporte De Escolares Da Zona Rural Até A Sede Do Município, Com Recursos Vinculados. 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 2.576.01 - Transferências De Recursos Para O Programa Estadual De Transporte Escolar (Pte) Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
0442	02.00.00 - Executivo 02.12.00 - Secretaria Municipal De Transportes E Obras Públicas 02.12.02 - Departamento De Limpeza Urbana 15 - Urbanismo 451 - Infra-Estrutura Urbana 0507 - Praças, Parques E Jardins 4.079 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Conservação Das Praças E Jardins; 3390.36.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física 2.720.00 - Transferências Da União Referentes Às Participações Na Exploração De Petróleo E Gás Natural Destinadas Ao Fep Valor: 8.100,00 (Oito Mil Cem Reais)
0453	02.00.00 - Executivo 02.12.00 - Secretaria Municipal De Transportes E Obras Públicas 02.12.02 - Departamento De Limpeza Urbana 15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos 0501 - Vias E Logradouros Urbanos 3.073 - Despesas Decorrentes Com As Obras De Reconstrução, Melhoramentos, Ampliações, Calçamento E Pavimentações Das Diversas Vias Urbanas; 4490.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.710.83 - Transferência Especial Dos Estados - Estado - Emendas Parlamentares Individuais Valor: 214.000,00 (Duzentos E Quatorze Mil Reais)
0489	02.00.00 - Executivo 02.14.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 0125 - Assistência A Comunidades 4.090 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades De Atendimento As

Famílias Dos Programas Bolsa Família, Recursos Vinculados; 3390.36.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física 2.660.18 - Gestão Do Suas Valor: 4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 06 DE ABRIL DE 2026.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL